



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Visconde do Rio Branco, Nº 227 - Bairro Centro - CEP 38190-000 - Sacramento - MG - www.tjmg.jus.br

## **PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 01 / 2025 - TJMG 1ª/SQN - COMARCA/SQN - ADM. FÓRUM**

A Dra. Ivana Fidélis Silveira, MMª Juíza Diretora do Foro da comarca de Sacramento - Minas Gerais, na forma da Lei e no uso das suas atribuições;

**CONSIDERANDO** que as linhas telefônicas da Comarca de Sacramento encontram-se inativas em decorrência de problemas técnicos da operadora, não havendo previsão para o restabelecimento;

**CONSIDERANDO** que a indisponibilidade das linhas telefônicas afeta negativamente o atendimento ao público, jurisdicionados e o contato com outras unidades do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º – Informar, que o atendimento telefônico da Comarca de Sacramento está temporariamente indisponível, devido a problemas técnicos desde 4 de fevereiro de 2025;

Art. 2º – Solicitar que os usuários e partes interessadas entrem em contato por outros meios, tais como **e-mail**, sendo que as mensagens recebidas serão respondidas por ordem cronológica, e na medida das possibilidades de cada setor, **atendimento presencial** que ocorrerá de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido entre 12 h as 18 h, enquanto persistir o problema técnico.

§1º Ficam definidos os seguintes endereços eletrônicos para contato:

**I - 1ª Vara Cível, Criminal e Infância e Juventude – sqn1secretaria@tjmg.jus.br**

**II - 2ª Vara Cível, Criminal e Vec - sqn2secretaria@tjmg.jus.br**

**III - Administração: sqn.adm@tjmg.jus.br**

**IV – Contadoria/Distribuição: sqncontadoria@tjmg.jus.br**

**V - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Cejusc:  
cejusc.sqn@tjmg.jus.br**

**VI – Sala passiva: sqn.salapassiva@ tjmg.jus.br**

A presente Portaria deverá ser afixada no átrio do Fórum, encaminhada à OAB e demais Órgãos Públicos locais, mantendo-se em vigor até que o problema seja resolvido e o

atendimento telefônico restabelecido;

Dê-se ciência desta, via SEI, à Administração dos Fóruns do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, **setor que deverá comunicar aos demais em suas respectivas Comarcas.**

Comunique-se à Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme dispõe o inciso XI, do artigo 44 do Provimento nº 355/2018.

A presente Portaria entra em vigor na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Fidélis Silveira, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 05/02/2025, às 17:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21715208** e o código CRC **C2A5D5CC**.